



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 439, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 4703/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, para representar o Município, em visita técnica ao Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN, na cidade de Rolândia/PR, no período compreendido entre os dias 08 a 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias, correspondente ao valor de R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos), para o senhor **John Jeferson Weber Nodari**, ocupante do Cargo de Agente Político de Vice-Prefeito Municipal, para viagem com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN, na cidade de Rolândia/PR, no período compreendido entre os dias 08 a 09 de agosto de 2023.

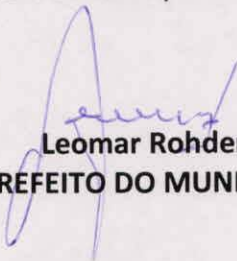
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, com o objetivo a seguir relacionado:

Veículo para transporte: Onix – Placa SEE 8B83.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
de 07/08/23 Nº 101
Visto 